



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO  
Comitê de Gestão de Riscos

**ATA DA 1ª REUNIÃO DO COMITÊ DE GESTÃO DE RISCOS 2022**

(Ato TRT GP n. 464/2015)

Ata da 1ª Reunião do Comitê de Gestão de Riscos do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região (CGR-TRT6), realizada no dia 28 de outubro de 2022, às 13:00 horas, por videoconferência.

Estiveram presentes os seguintes membros do Comitê e convidados:

**MEMBROS DO COMITÊ**

**ÉRIKA ANTUNES DE ARAUJO GUSMÃO**  
Diretora Geral

**MARISA LOPES DOURADO CAVALCANTI LYRA**  
Secretária da Corregedoria Regional

**ALESSANDRO ALCIDES DE SOUZA**  
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação

**ELISABETE DUARTE DE SOUSA ALVES**  
Diretora da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica

**CONVIDADOS**

**ALEXSANDRA MONTEIRO DA SILVA**  
Divisão de Processos e Iniciativas Nacionais

**AVANY GOMES DA CUNHA CAVALCANTI**  
Diretora da Secretaria de Auditoria



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO  
Comitê de Gestão de Riscos

A Diretora Geral, Érika Gusmão, agradeceu a presença de todos e iniciou a reunião. A Diretora da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica, Elisabete Duarte, informou que o objetivo da reunião compreendia: (1) Apresentação do Plano de Tratamento de Riscos (PTR) do Processo Regulatório da Corregedoria; (2) Apresentação dos resultados das revisões dos Planos de Tratamento de Riscos dos processos de Segurança Institucional e Comunicação Institucional (3) Avaliação dos indicadores de desempenho da gestão de riscos; (4) Proposta de alteração das atividades priorizadas para 2022 e (5) Proposta para aprimoramento da gestão de riscos.

Dando continuidade, a servidora, Alexsandra Monteiro, explanou acerca dos objetivos da atividade regulatória da Corregedoria, acrescentou que os planos de tratamento de riscos (PTR) foram elaborados em conjunto com representantes da Corregedoria e da Divisão de Processos e Iniciativas Nacionais que atuou na condução das atividades. O desenvolvimento deste trabalho possibilitou a identificação de 5 (cinco) riscos e a definição de 13 (treze) ações de tratamento de riscos focadas na mitigação desses riscos. Na ocasião, foram destacadas duas ações de tratamento para que fossem avaliadas pelo CGR quanto à viabilidade de implantação.

A primeira ação aborda a necessidade de "(a) consolidação das boas práticas identificadas pela Corregedoria quando da execução das correções nas varas e a promoção de conferências, no formato online, para divulgação dessas boas práticas". Marisa Lopes informou que iniciou uma atividade junto a representantes das varas com objetivo de aprimoramento da Wiki Nacional e que vai oportunizar esse momento para sensibilizá-los e envolvê-los quanto à criação do ambiente compartilhado de boas práticas do Regional. Alessandro Souza concordou com as colocações de Marisa Lopes e acrescentou que as boas práticas locais poderiam ser armazenadas e geridas dentro de um sistema de Wiki local, contudo seria preciso definir a estrutura de responsabilidades quanto ao cadastro da boa prática, revisão e aprovação.

A segunda ação consistia na elaboração de uma trilha de capacitação para os servidores que forem atuar nas varas do trabalho como foco na formação inicial ou na reciclagem dos servidores. A Escola Judicial deve ser envolvida nesta atividade para em conjunto com a Presidência, a Corregedoria e representantes das varas definirem o conteúdo e formação multidisciplinares. A sugestão é que a trilha contenha cursos multidisciplinares que abordem a qualidade no atendimento; PJe; Metas da Justiça do Trabalho; Planejamento estratégico e outros que possam contribuir para a melhoria da qualidade do serviço prestado pelo Tribunal.

Na mesma ocasião, também foram apresentados os resultados das revisões dos PTR dos Processos de Segurança Institucional e Comunicação Social.

Alexsandra Monteiro discorreu sobre a revisão do PTR do processo de Comunicação Social, realizado com representantes da Divisão de Comunicação Social, informou que foram identificados 5 riscos e 16 ações de tratamento. Com relação ao PTR de Segurança Institucional houve a participação de membros da Secretaria de Polícia Judiciária e foram identificados 7 riscos, com 29 ações de tratamento. Esses riscos concentram-se nos aspectos da segurança das autoridades, segurança dos transportes e segurança das instalações físicas. A revisão deste último subprocesso ainda está em andamento com previsão de conclusão na primeira quinzena de novembro de 2022.

Esses planos foram encaminhados para validação pelas equipes envolvidas e tem previsão de serem publicado na intranet na segunda quinzena de novembro de 2022. Na mesma oportunidade, será dado início ao monitoramento dos PTR.

Dando continuidade, Alexsandra Monteiro explanou sobre o novo painel de acompanhamento da gestão de riscos que possibilita a visualização da informação



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO  
Comitê de Gestão de Riscos

agregada por categoria de risco, nível de risco e por macroprocesso. Acrescentou que esse painel foi desenvolvido pela equipe da DPI utilizando a ferramenta Power-BI e tem previsão de ser disponibilizado em produção no final de novembro de 2022. Além disso, foi exibido o gráfico da evolução dos levantamentos de riscos no período de 2017 até 2022. Ficou evidente para todos que a média de PTR elaborados anualmente variam entre 3 e 4, exceto em 2020, ano em que ocorreu uma força tarefa para avaliação dos impactos da pandemia. Alexandra Monteiro também exibiu um quadro resumo no qual constavam a quantidade de PTR novos versus a quantidade de PTR revisados ao longo do período de 2017 a 2022. Adicionalmente, Alexandra Monteiro chamou a atenção para a quantidade limitada de revisões executadas anualmente, em virtude da elevada quantidade de PTR existentes, requerendo um aprimoramento da atual estratégia de revisão dos PTR.

Ademais houve a apresentação do indicador denominado "Índice de Execução dos Planos de Tratamento de Riscos" que em 2018 alcançou 81%; 2019 => 100%; 2020 => 100%; 2021 => 62% e em 2022 está aguardando o início das primeiras ações. O monitoramento desses PTR tem periodicidade mensal e é realizado de maneira conjunta entre a equipe da DPI e os gestores de riscos.

Em seguida, Alexandra Monteiro apresentou a proposta de alteração do planejamento da gestão de riscos para o biênio 2022-2023. A proposta concentrou-se em:

- Priorizar a elaboração da "Estratégia Institucional de Riscos" para o exercício de 2023,
- Adaptar, até abril de 2023, o Processo de Gestão de Riscos do TRT6 às recomendações da Auditoria Interna (PROAD nº 10284/2022),
- Adaptar, até abril de 2023, o Relatório de Gestão do TCU elaborado pelo TRT6, no que concerne à gestão de riscos,
- Avaliar a maturidade em riscos do TRT6 utilizando como referencial a metodologia adotada pelo TCU. Previsão de conclusão: 2023,
- Adequar a metodologia de gestão de riscos do TRT6 para alinhamento ao Programa de Integridade com foco na incorporação de novas categorias de classificação dos riscos (operacional, financeiro, integridade, etc.) permitindo melhorar o controle dos riscos relacionados com atos de corrupção e fraude (integridade),
- Redistribuir as competências entre a unidade de controle e o gestor de risco. Elisabete Duarte, propôs que, para ampliar a média de PTR revisados anualmente, os gestores de riscos deveriam ficar com a atribuição de revisão dos PTR e a Secretaria de Governança e Gestão Estratégica ficaria como a unidade responsável pelo suporte metodológico e avaliação crítica dos PTR. Ademais, sugeriu que as elaborações dos novos levantamentos também ficassem a cargo do próprio gestor de risco. Érika Gusmão acrescentou que algumas unidades, como a Governança de Contratações, já tem experiência em gestão de riscos e propôs que a transferência de atribuição iniciasse por essa unidade.
- Suspender as atividades de levantamento de risco do processo de Prestação Jurisdicional e do processo de reversão e promoção de servidor. No tocante ao levantamento de riscos do processo de prestação jurisdicional, Marisa Lopes sugeriu que fosse avaliada a possibilidade de envolver o grupo de trabalho, constituído por representantes das varas do



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO  
Comitê de Gestão de Riscos

trabalho (Wiki nacional), nas atividades de levantamento de riscos da Prestação Jurisdicional.

Por fim, Alessandro Souza recomendou que esta ata fosse encaminhada por e-mail para a ciência de todas as unidades envolvidas, sem prejuízo da publicação no site da intranet.

**DELIBERAÇÕES:**

- Aprovação dos Planos de Tratamento de Risco do Processo da Atividade Regulatória da Corregedoria;
- Aprovação da revisão do Plano de Tratamento de Riscos dos Processos de Comunicação Social e Segurança Institucional;
- Aprovação da proposta de:
  - Priorização da elaboração da “Estratégia Institucional de Riscos” para o exercício de 2023,
  - Adaptação, até abril/2023, do Processo de Gestão de Riscos do TRT6 às recomendações da Auditoria Interna (PROAD nº 10284/2022),
  - Adaptação, até abril/2023, do Relatório de Gestão do TCU, no que concerne à gestão de riscos,
  - Avaliação da maturidade em riscos do TRT6 utilizando como referencial a metodologia adotada pelo TCU. Previsão de conclusão: 2023,
  - Adequação da metodologia de gestão de riscos do TRT6 para alinhamento ao Programa de Integridade com foco na incorporação de novas categorias de classificação dos riscos (operacional, financeiro, integridade, etc.) permitindo melhorar o controle dos riscos relacionados com atos de corrupção e fraude (integridade),
  - Redistribuição de competências entre a unidade de controle e o gestor de risco,
  - Suspensão das atividades de levantamento de risco do Processo de Prestação Jurisdicional e dos Processos de Reversão e Promoção de servidor.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO  
Comitê de Gestão de Riscos

Os membros do comitê, identificados a seguir, aprovam e assinam a respectiva ata.

<b>MEMBROS DO COMITÊ</b>	<b>ASSINATURA</b>
<b>ÉRIKA ANTUNES DE ARAUJO GUSMÃO</b> Diretora Geral	<i>Assinado eletronicamente</i>
<b>MARISA LOPES DOURADO CAVALCANTI LYRA</b> Secretária da Corregedoria Regional	<i>Assinado eletronicamente</i>
<b>ALESSANDRO ALCIDES DE SOUZA</b> Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação	<i>Assinado eletronicamente</i>
<b>ELISABETE DUARTE DE SOUSA ALVES</b> Diretora da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica	<i>Assinado eletronicamente</i>